



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO - SJPI-2ª VARA

Certifico, a pedido da parte interessada, que tramitou nesta 2ª Vara Federal, via Sistema PJE, o Processo nº 1001603-61.2017.4.01.4000, Ação Popular ajuizada em 28/08/2017 por **SARAH CAVALCA SOBREIRA** em face da **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI, do REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI, do EX REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI e de LUIZ INACIO LULA DA SILVA**, em litisconsórcio passivo, com o objetivo de impugnar a entrega do título honorífico de Doutor Honoris Causa ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela Universidade Federal do Piauí.

Indeferido o pedido liminar, os réus apresentaram contestações no decorrer da fase postulatória, sem que a autora apresentasse réplica. O Ministério Público Federal manifestou-se pela improcedência do pedido.

Certifico, ainda, que, na referida ação, foi proferida sentença julgando improcedente o pedido (ID 1356715248).

Certifico, por fim, que o presente feito transitou em julgado em 19/12/2022, tendo os respectivos autos sido arquivados em 18/10/2023. O referido é verdade e dou fé.

Teresina, 10 de julho de 2026.

ISABELLA ARAÚJO C. DE C. BARROS

Diretora de Secretaria da 2ª Vara/PI



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Araujo Coêlho de Carvalho Barros, Analista Judiciário**, em 13/07/2026, às 11:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25506638** e o código CRC **97532D05**.

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/

0003656-51.2022.4.01.8011

25506638v3